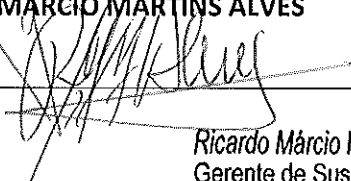
 <b>SantoAntônio</b> ENERGIA	<b>Santo Antônio Energia</b> <b>Gerência de Sustentabilidade</b>		<b>Nº 009/09</b>
<b>Folha de aprovação de Elegibilidade</b>	RES 211-01	Laudo 99900454-0	Município Porto Velho
<b>Nome do Proprietário: RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA</b>			
<b>Nome do Ocupante: SEM OCUPANTE</b>			
<b>Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas: IMÓVEL URBANO – Vila Teotonio</b>			
<b>Área Inundável+APP:</b>			
<b>Área Remanescente: zero</b>			
<b>Situação do Proprietário do Imóvel:</b> O imóvel encontra-se desocupado, segundo o laudo de avaliação e o dossiê Furnas 99900454-0 e está sob administração do Posto de Saúde sendo utilizado pelo Sr. Raimundo Nonato da Ponte Silva apenas para cultivos de frutíferas. O possuidor das culturas frutíferas, conforme dossiê, Sr. RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA, é funcionário público municipal e reside a Rua Rio de Janeiro, 1405 Bairro Areal - Porto Velho  <b>Trata-se de proprietário NÃO RESIDENTE.</b>	<b>Perfil:</b> <b>PROPRIETÁRIO</b> <b>NÃO RESIDENTE</b>	<b>Parecer Enquadramento Elegibilidade:</b>  Considerando o perfil de PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE o Sr. Raimundo Nonato da Ponte Silva deverá receber proposta única para <b>INDENIZAÇÃO de CULTURAS FRUTÍFERAS</b> conforme LAUDO N° 99900454-0 no valor de <b>R\$ 4.379,00 (Quatro mil trezentos e setenta e nove reais)</b>	
<b>Elaboração Ivan Silveira</b>			
<b>Análise : Data 12 /05 /2009</b> <b>Nome do Analista – Engº Agrº Ivan Silveira</b>	<b>Avaliação: Data 12 /05 / 2009</b> <b>De Acordo: Geogr. Fábio Nogueira</b>		
<b>Aprovação</b>			
<b>Data: 12 /05 / 2009</b>	<b>Data: 12 /05 / 2009</b>		
<b>Coordenação Socioeconomia</b> <b>LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA</b>	<b>Gerência Sustentabilidade</b> <b>RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES</b>		

  
**Ricardo Márcio Martins Alves**  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia